

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

ATO GDGSET.GP. N° 208, DE 10 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial, e

considerando a necessidade de adequar a estrutura do Tribunal à demanda de serviços, bem assim o disposto no art. 24 da Lei nº 11.416/2006,

RESOLVE:

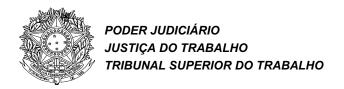
Art. 1º É criada a Seção de Acompanhamento de Despesas Odontológicas, vinculada à Coordenadoria de Saúde Complementar.

Art. 2º São transformadas funções comissionadas, sem aumento de despesas, conforme o Anexo Único deste Ato.

Parágrafo único. Para o cômputo do valor das funções comissionadas a serem transformadas é utilizado o saldo constante do processo TST n.º 500.583/2010-0, que trata de resíduo de transformações anteriores.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA



ANEXO DO ATO GDSET.GP. N° 208/2019

FUNÇÕES EXTINTAS					FUNÇÕES CRIADAS				
FUNÇÃO	NÍVEL	QUANT	UNIDADE	VALOR (R\$)	FUNÇÃO	NÍVEL	QUANT	UNIDADE	VALOR (R\$)
Assistente 5	FC-5	1	SESAUD	2.232,38	Assistente 6	FC-6	1	SESAUD	3.072,36
Assistente 4	FC-4	1	CSAC	1.939,89	Supervisor de Seção	FC-5	1	CSAC	2.232,38
Assistente 2	FC-2	1	DIME	1.185,05					
Processo TST nº 500.583/2010-0 (*)				156,67					
Subtotal (A)				5.513,99	Subtotal(B)				5.304,74

^(*) Saldo A - B = R\$ 209,25